

**PORTARIA IPREMB Nº 684, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, ANA PAULA DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.315, de 14 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Ana Paula da Silva, inscrita no CPF sob nº 816.107.856-49, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração I, matrícula nº 0104225-4, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AJ C5 59, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de dezembro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

Edimar Caetano de Souza  
Chefe de Departamento Benefícios  
IPREMB Mat. 01900916